UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 17

26/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito
Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo
Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti
Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes
Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes
Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço
Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Livia Fernanda Morales
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Wagner Antonio Chiba de Castro
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP os representantes pelos Centros Interdisciplinares.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - CONSUNIESP como representantes pelos Centros Interdisciplinares os seguintes membros:

I - Representantes do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais - CIIRI:
a) Mamadou Alpha Diallo, Coordenador do CIIRI - Titular;
b) Fernando Gabriel Romero, Vice-Coordenador do CIIRI - Suplente.

II - Representantes do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade - CIES:
a) Amilton José Moretto, Coordenador do CIES - Titular;
b) Dirceu Basso, Vice-Coordenador do CIES - Suplente.

Art. 2º O mandato das representações será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Avaliadora estabelecida pelo Edital 03/2022/PRPPG, que dispõe sobre Oferta Tecnológica

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Portaria n° 282/2020/GR, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital 03/2022/PRPPG, publicado em 24 de janeiro de 2022, e o pedido formalizado pela Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Avaliadora estabelecida pelo Edital 03/2022/PRPPG, que dispõe sobre Oferta Tecnológica.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Avaliadora, mencionada no Art. 1º.
I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
III - Daniel Teotonio do Nascimento;
IV - Gabriel Gusttavo de Souza Lauton Oliveira - Membro Externo.

Art. 3º São atribuições da Comissão Avaliadora:
I - Verificar a apresentação dos documentos listados no item 4.1 do Edital 03/2022/PRPPG;
II - Avaliar a capacidade técnica da instituição candidata;

III - Certificar a regularidade da instituição e de seus representantes para a contratação;
IV - Analisar eventuais recursos.

Art. 4º A Comissão de Avaliação do Edital nº 03/2022/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.000441/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021, celebrado com a UNIVERSIDAD DEL CAUCA (UNICAUCA) na Colômbia, que tem como objeto promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes. **Vigência**: 05 anos.
I - COORDENADOR TITULAR: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA. CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, SIAPE 2160770;
II - COORDENADORA SUBSTITUTA: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SIAPE 1662987.

Art. 2° As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000995/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000674/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Determina a retomada do expediente administrativo especial, conforme Portaria nº 97/2020-GR, por um período de 05 dias.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais, considerando os casos de COVID-19 confirmados na Macrounidade, a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Portaria nº 97/2020-GR e as indicações da nota orientativa nº 40/2020, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do expediente administrativo especial, para os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em atividade do Prédio da Vila A, conforme Portaria nº 97/2020-GR.

Art. 2º A retomada de que trata o art. anterior terá duração 05 (cinco) dias, passíveis de prorrogação após análise e ato oficial do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001275/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora Ivanusca Dias Vieira Dornelles, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000379/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora Ivanusca Dias Vieira Dornelles, Assistente em Administração, SIAPE 1977132, pelo período de 09/05/2022 a 07/06/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02/03/2015 a 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUÃ MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001172/2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUÃ MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001191/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 15/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAID ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000884/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAID ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000700/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispensa, a pedido, a servidora Michele de Oliveira Jimenez, Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no Processo nº 23422.000925/2022-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18 de março de 2022, a servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1959844, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2, designada pela Portaria nº 670/2019/GR/Unila, publicada no DOU nº 190, de 1 de outubro de 2019, s. 2, p. 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa a servidora Rosilene Alves da Silva Vitorini, Pedagoga-Área, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no Processo nº 23422.000928/2022-94, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de março de 2022, a servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga-Área, Siape nº 2277827, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 1/2022/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 5 de Janeiro de 2022, onde se lê "MM/2021/Consun", leia-se "46/2021/Consun".

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Ato de retificação nº 02 referente aos editais nº 09/2021/PPGIELA e 18/2021/PPGIELA que dispõe acerca da chamada pública de trabalhos para compor a obra coletiva organizada pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação nº 02 referente aos editais nº 09/2021/PPGIELA e 18/2021/PPGIELA que dispõe acerca da chamada pública de trabalhos para compor a obra coletiva organizada pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens dos referidos editais retificados.

Onde se lê:

3. DAS COLEÇÕES/SEÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Abaixo encontram-se relacionadas as seções/coleções disponíveis para submissão dos trabalhos por parte dos(as) interessados(as).

a) COLEÇÃO ‘AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL’.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021.	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/

Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados, contendo de 8.000 a 12.000 palavras.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e livros impressos.

b) COLEÇÃO 'TECNOLOGIA SENTIPENSANTE'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.

Leia-se:

3. DAS COLEÇÕES/SEÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Abaixo encontram-se relacionadas as seções/coleções disponíveis para submissão dos trabalhos por parte dos(as) interessados(as).

c) COLEÇÃO 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL

Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 31 de março de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 04 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 05 a 07 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	08 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	08 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados, contendo de 8.000 a 12.000 palavras.	De 1º de abril de 2022 a 01 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e livros impressos.

b) COLEÇÃO 'TECNOLOGIA SENTIPENSANTE'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 31 de março de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 04 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 05 a 07 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	08 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	08 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados.	De 1º de abril de 2022 a 01 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br

Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.

DIANA ARAUJO PEREIRA